Endereço: Rua Hildor Emmel, 67 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
(Anexo ao Prédio da Prefeitura)
Telefone: (47) 3387-7200
Site: www.pomerode.sc.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p071dd3d4b0565

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Educação e Formação Empreendedora

Responsável pela Demanda: Roberto Carlos Maske

E-mail: roberto.maske@pomerode.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3387-7257

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES PERSONALIZADAS DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POMERODE CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação justifica-se pela importância de assegurar aos alunos da rede de ensino de Pomerode o acesso a um instrumento padronizado para o registro, a organização e o compartilhamento de informações relacionadas à vida escolar

2.2. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Formação Empreendedora do Município de Pomerode/SC, mediante a aquisição de agendas escolares personalizadas destinadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, visando disponibilizar um instrumento de apoio à organização da rotina escolar, ao acompanhamento das atividades pedagógicas e ao fortalecimento da comunicação entre a escola, os estudantes e suas famílias.

2.3. A agenda escolar constitui importante ferramenta de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, uma vez que possibilita o registro de tarefas, trabalhos, avaliações, compromissos, orientações pedagógicas, comunicados e demais informações pertinentes à vida escolar dos estudantes. Sua utilização contribui para o desenvolvimento de hábitos de organização, planejamento, responsabilidade e autonomia, competências importantes para a formação educacional e pessoal dos alunos.

2.4. A disponibilização das agendas escolares a todos os estudantes da rede municipal de ensino também está relacionada à promoção da igualdade de condições no ambiente educacional, garantindo que os alunos tenham acesso ao mesmo instrumento de organização e acompanhamento escolar, independentemente de suas condições socioeconômicas. Essa medida contribui para reduzir diferenças no acesso aos materiais de apoio pedagógico e assegurar maior uniformidade nas práticas adotadas pelas unidades escolares.

2.5. Além disso, o material favorece a integração entre a unidade escolar e as famílias, permitindo que os responsáveis acompanhem com maior proximidade as atividades desenvolvidas pelos estudantes, tomem conhecimento das orientações encaminhadas pelos professores e pela equipe pedagógica e participem mais efetivamente da vida escolar dos filhos. Dessa forma, a agenda configura-se como um instrumento complementar de comunicação institucional e de acompanhamento da trajetória educacional dos alunos.

2.6. As agendas desempenham importante função permitindo o compartilhamento de informações sobre a rotina dos estudantes, orientações, atividades realizadas, tarefas, avaliações, compromissos e demais assuntos relacionados ao cotidiano escolar. Também possibilitam o registro de informações específicas, como restrições alimentares, alergias, autorizações de saída antecipada, convites para reuniões e eventos, observações sobre o comportamento dos alunos e outros comunicados que necessitam de acompanhamento pelos responsáveis. Na Educação Infantil, esse instrumento assume papel ainda mais relevante no acompanhamento diário das crianças, enquanto no Ensino Fundamental auxilia na organização das responsabilidades escolares e no desenvolvimento da autonomia dos estudantes.

2.7. A personalização das agendas, por sua vez, possibilita a adequação do material à identidade visual institucional do Município e da Rede Municipal de Ensino, permitindo a inclusão de informações de interesse da Secretaria Municipal de Educação, orientações de caráter pedagógico, identificação da rede de ensino e demais conteúdos considerados relevantes para o contexto educacional municipal. Tal característica também contribui para a padronização dos materiais disponibilizados aos estudantes, evitando diferenças na apresentação e na organização das informações entre as unidades escolares conferindo unidade visual e institucional.

2.8. A aquisição mostra-se necessária para assegurar que os alunos contemplados recebam materiais de maneira padronizada, com qualidade compatível para a utilização durante o período letivo contendo especificações previamente definidas pela administração, possibilitando melhor planejamento da distribuição, racionalização dos procedimentos administrativos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Endereço: Rua Hildor Emmel, 67 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
(Anexo ao Prédio da Prefeitura)
Telefone: (47) 3387-7200
Site: www.pomerode.sc.gov.br

2.9. Ressalta-se que a disponibilização desse material pela Administração Municipal busca promover condições mais equitativas de acesso aos instrumentos de organização e acompanhamento escolar, evitando que a aquisição individual pelas famílias constitua fator de desigualdade entre os estudantes da rede pública municipal.

2.10. A não realização da contratação poderá comprometer a padronização dos instrumentos de comunicação e acompanhamento escolar, dificultar o registro sistemático das atividades e orientações pedagógicas e transferir às famílias a responsabilidade pela aquisição de um material que pode ser disponibilizado de maneira uniforme pelo Município, observados o planejamento e a disponibilidade orçamentária.

2.11. Diante desse contexto, a contratação revela-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, considerando sua contribuição para a organização das atividades escolares, o fortalecimento da relação entre escola e família e o apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Formação Empreendedora.

2.12. A necessidade da contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, inciso I e § 1º, inciso I, que estabelecem que a fase preparatória da licitação deve contemplar a descrição da necessidade da contratação, fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

2.13. Assim, justifica-se a aquisição de agendas escolares personalizadas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pomerode/SC, como medida de apoio às atividades educacionais e de fortalecimento da gestão escolar, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público que norteiam as contratações realizadas pela Administração Pública.

LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PERSONALIZADA. IMPRESSÃO DA CAPA: "AGENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA", LOGO DA PREFEITURA E "PREFEITURA DE POMERODE" E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA". IMPRESSÃO CONTRACAPA: BRASÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE POMERODE SERÁ DISPONIBILIZADO A ARTE E MODELO DE AGENDA PARA O FORNECEDOR. NAS MEDIDAS 15 X 21 CM (L X C) COM ANEL ESPIRAL REFORÇADO ACABAMENTO WIRE-O, PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA RÍGIDA COM 2,5 MM, IMPRESSA NA CAPA E CONTRACAPA, LAMINADA OU REVESTIDA COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. PARTE INTERNA DA AGENDA DEVERÁ CONTER; 1 PLÁSTICO PARA ARMAZENAR (SACO SARJA), 1ª PÁGINA; IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE, 2ª PÁGINA; CALENDÁRIOS, 3ª PÁGINA; QUADRO DE HORÁRIOS DE AULAS, DEIXAR 12 PÁGINAS EM BRANCO PARA ESPECIFICIDADES DE CADA ESCOLA, 4 PÁGINAS PARA CHEGADAS ATRASADAS E SAÍDA ANTECIPADAS, 2 PÁGINAS PARA USO DE UNIFORME. 1 PÁGINA COM TÁBUADA E 1 PÁGINA COM TABELA PERIÓDICA. HINOS: NACIONAL, INDEPENDÊNCIA, BANDEIRA, REPÚBLICA, SANTA CATARINA E POMERODE. O FORMATO DA PARTE INTERNA DEVE SER COM O MÊS DE JANEIRO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS 4 DIAS POR PÁGINA E OS DEMAIS MESES E DIAS COM 2 DIAS POR PÁGINA, OS MESES DEVEM SER NOMINADOS EM PORTUGUÊS, ALEMÃO E INGLÊS EM TODAS AS PÁGINAS.	**UND.**	**4.650**	R$ 18,67	R$ 86.815,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p071dd3d4b0565

Endereço: Rua Hildor Emmel, 67 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
(Anexo ao Prédio da Prefeitura)
Telefone: (47) 3387-7200
Site: www.pomerode.sc.gov.br

2	AGENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PERSONALIZADA. IMPRESSÃO DA CAPA: "AGENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL", LOGO DA PREFEITURA E "PREFEITURA DE POMERODE" E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA", LOGO. IMPRESSÃO CONTRACAPA: BRASÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE POMERODE. SERÁ DISPONIBILIZADO A ARTE E MODELO DE AGENDA PARA O FORNECEDOR. NAS MEDIDAS DE 15 X 21 CM (L X C) COM ANEL REFORÇADO ACABAMENTO WIRE-O, PAPEL COM GRAMATURA DE 75 G/M², CAPA RÍGIDA DE 2,5 MM IMPRESSA NA CAPA E CONTRACAPA, LAMINADA OU REVESTIDA COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. PARTE INTERNA DA AGENDA DEVERÁ CONTER; PLÁSTICO PARA ARMAZENAR (SACO SARJA), 1ª PÁGINA; IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE, 2ª PÁGINA; SOBRE O USO DA AGENDA, 3ª PÁGINA; AUTORIZAÇÕES PARA PASSEIOS E OUTROS, 4ª PÁGINA; FICHA MÉDICA, 5ª E 6ª PÁGINA; CALENDÁRIOS, PRÓXIMAS 8 PAGINAS; REGIMENTO INTERNO, 15º PAGINA; HINO DE POMERODE, 16ª PÁGINA HINO NACIONAL BRASILEIRO, 17ª PÁGINA; LISTA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE POMERODE COM OS CONTATOS. MAIS 130 PÁGINAS CONTÍNUAS.	**UND.**	**1.650**	R$ 17,10	R$ 28.215,00
				VALOR ESTIMADO	**R$ 115.030,50**

Valor Total Estimado R$ 115.030,50 (Cento e quinze mil e trinta reais e cinquenta centavos.)

2. **GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

(x) Alto **( ) médio** **( ) Baixo**

3. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

( ) Sim **(x) Não**

PREVISÃO NO PCA:

(x) Sim **( ) Não, precisa incluir.**

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

Valor Total Estimado R$ 115.030,50 (Cento e quinze mil e trinta reais e cinquenta centavos.)

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

5.2. Prazo de entrega: conforme demanda.
5.3. Local e horário da entrega / execução: A definir

8. **VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim **(x)** Não.

Pomerode, 24 de Novembro de 2026

Assinado digitalmente por:
ROBERTO CARLOS MASKE
25/11/2026 14:39:22

Assinatura digital avançada.

Roberto Carlos Maske
Diretor de Gestão de Recursos Educacionais:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p071dd3d4b0565